



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA ALVES, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARLENE GRIGGIO ALVES.

Autoria: Vereador Windson Pinheiro.

Destinatário: Família Alves.

Câmara Municipal de Ibatinga



Protocolo Geral 0000566/2015
Data: 07/04/2015 Horário: 19:52
Legislativo - MOC 31/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

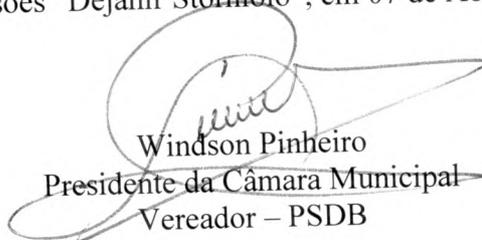
Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento da Senhora Marlene Griggio Alves, ocorrido em 02 de Abril de 2015. Deixando muita saudade entre nós, mas principalmente a sua Família.

Mulher correta e trabalhadora foi muito respeitada por todos que compartilhavam do seu dia-a-dia, também era cultivadora da paz, do amor e que com certeza, fará muita falta, permanecendo entre nós a lembrança de uma pessoa digna de confiança e de verdadeira amizade, dando grande exemplo de vida para todos.

Na certeza da vida eterna, rogamos a Deus que conceda o descanso merecido a Senhora Marlene. Nesse momento doloroso, especialmente para seus familiares, sendo somente a força de Deus para preencher o vazio deixado por ela, ficando na memória e em nosso coração seu exemplo de vida.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Marlene Griggio Alves, enviando-se cópia da presente à Família enlutada, a qual expresso sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de Abril de 2015.


Windson Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PSDB

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBATINGA - SP**

